

Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 17 de maio de 2018

Os auditores assinalam os desafios que se colocam à integração dos migrantes na UE

O Tribunal de Contas Europeu assinalou uma série de desafios que se colocam à integração de migrantes de fora da UE na sociedade, sendo necessárias medidas adicionais da UE. Os desafios são apresentados num novo documento informativo sobre a ação da UE para apoiar a integração dos que residem legalmente na União, mas sem cidadania da UE, tais como pessoas que migram para efeitos de emprego, reagrupamento familiar ou investigação, bem como requerentes de asilo e refugiados. O documento informativo não abrange pessoas que residem ilegalmente na UE.

"O impacto a longo prazo da afluência recente de migrantes dependerá da sua integração na sociedade europeia. Assinalámos sete desafios que se colocam à sua integração a que os Estados-Membros e a UE devem dar resposta", afirmou Iliana Ivanova, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo documento informativo.

Embora a integração dos migrantes seja principalmente da responsabilidade dos Estados-Membros, a UE desempenha um papel importante na prestação de apoio e incentivos. Além de promover o intercâmbio de boas práticas, tem vindo a prestar financiamento e a contribuir para o desenvolvimento de políticas de migração e de combate à discriminação.

Os principais desafios à integração assinalados pelos auditores são os seguintes:

Atrasos — Quanto mais cedo a integração tiver início, maiores as probabilidades de êxito. Contudo, as regras aplicadas aos migrantes não são as mesmas em todos os Estados-Membros, fator que leva os migrantes a deslocarem-se entre países e a retardar o início do processo de integração. Além disso, o tratamento dos pedidos é, por vezes, muito moroso.

Discriminação — Embora a legislação da UE promova a igualdade dos direitos e a não discriminação, a imigração de pessoas vindas de fora da União continua a suscitar sentimentos negativos em muitos europeus. Em alguns Estados-Membros, esta situação tem um impacto negativo sobre a integração dos migrantes.

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do documento informativo do Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do documento encontra-se em www.eca.europa.eu.

ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: press@eca.europa.eu

@EUAuditors

eca.europa.eu

Financiamento — Vários fundos da UE podem financiar medidas de integração, mas não se conhece o montante total despendido. Desde 2015, a UE mobilizou mais de 5 mil milhões de euros de financiamento adicional para dar resposta ao aumento dos fluxos migratórios, dos quais mais de 100 milhões de euros foram afetados à integração. Em 2017, os Estados-Membros declararam que, para integrar os migrantes, necessitavam de recursos adicionais de cerca de 450 milhões de euros provenientes do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração. As políticas de integração devem basear-se numa avaliação sólida das necessidades e num financiamento adequado, afirmam os auditores.

Falta de empenho — Em 2016, a Comissão Europeia elaborou um plano de ação com 52 medidas a nível da UE. Em dezembro de 2017, 23 ações ainda não tinham sido concluídas. Além disso, os Estados-Membros também são incentivados a desenvolverem medidas específicas em determinados domínios, mas a Comissão não acompanha essas medidas. A execução efetiva das medidas do plano de ação depende do empenho dos Estados-Membros.

Quadro político incompleto — A maioria dos Estados-Membros dispõe de políticas de integração no âmbito de diferentes quadros políticos, que, no entanto, não abrangem sistematicamente todos os grupos de migrantes e nem sempre permitem atuar em todos os domínios da integração. As políticas de integração devem proporcionar um quadro abrangente para apoiar todos os migrantes em todos os domínios políticos relevantes.

Falta de acompanhamento — A maioria dos Estados-Membros não possui uma visão global do número de migrantes que receberam ajuda ou do montante aplicado em medidas de integração. A nível nacional, existem várias insuficiências em matéria de acompanhamento. A Comissão está atualmente a propor a criação de indicadores específicos, que podem facilitar o desenvolvimento de políticas baseadas em dados concretos.

Complexidade — Diferentes fundos da UE podem financiar o mesmo tipo de ação a favor do mesmo grupo-alvo. Existem mais de 400 entidades diferentes envolvidas na gestão das medidas de integração dos migrantes nos Estados-Membros. A maioria dos Estados-Membros dispõe de um organismo de coordenação, mas existem lacunas nos mecanismos de coordenação em vigor.

A resposta a estes desafios exige esforços eficazes e coordenados por parte de todos os intervenientes, tanto a nível da UE como a nível nacional e regional.

Nota aos diretores das publicações

Existem mais de 21 milhões de pessoas a residir legalmente no território da UE sem cidadania da União. Cerca de 4% da população da UE são migrantes provenientes de fora do seu território. Todos os anos, alguns deles tornam-se cidadãos da UE. No período de 2013-2016, cerca de 3,2 milhões de migrantes de fora da UE adquiriram a nacionalidade de um Estado-Membro da UE. Tendo em conta os migrantes de segunda geração, cerca de 18% da população residente na UE tem antecedentes de migração.

O documento informativo do TCE, "A integração de migrantes provenientes de fora da UE", está disponível no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu) em inglês.

Está disponível uma declaração em vídeo com qualidade para difusão do Membro do TCE Iliana Ivanova no canal YouTube do TCE ([EUauditors](#)).